



Câmara Municipal de Guaratinguetá  
 Proc. 707-AM Fl. 9  
 Segue: ←  
 Rubrica: [assinatura]

LEI Nº 1.888, de 25 de FEVEREIRO de 1986 Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento vigente, da importância de CR\$ 14.000.000 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a aquisição de equipamento e implantação de fluoretação no sistema de abastecimento de água.

- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 76 - Saneamento
- 4471 - Abastecimento de Água
  - 4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente 14.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Auxílio do Governo Estadual, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente 7.000.000
- 99.999.99 - Reserva de Contingência 7.000.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 1986.-

[assinatura]  
 = WALTER DE OLIVEIRA MELLO =  
 PREFEITO

[assinatura]  
 = JOSÉ AGUIAR MARINS =  
 DIRETOR DO  
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XVIII.

[assinatura]  
 = IGNEZ MARIA LEITE FARIA =  
 SECRETARIA DO EXPEDIENTE